

MATRÍCULA

109.322

FICHA

01

Em 23 de abril de 2.002. 

**IMÓVEL:** Apartamento número 38, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO IPANEMA**, situado na Rua Adalberto Manoel da Silva, 93, esquina com a Rua Oceânica Amábile, na Vila Oceânica Amábile, nesta cidade, com a área útil de 21,3725 m<sup>2</sup>, área comum de 15,06502 m<sup>2</sup>, área bruta de 36,43752 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,26668%, confrontando pela frente com o hall e o apartamento de final 9, pelo lado direito com o apartamento de final 9, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final 7, e nos fundos com a área de recuo da frente do prédio, fronteira à Rua Adalberto Manoel da Silva.

**CONTRIBUINTE:** 2 05 21 017 223 0038-8.

**PROPRIETÁRIO:** **VALDINEI LUZ GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, encarregado, RG 9.995.786-SSP-SP, CIC 885.835.898-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Afonso Chaves, 771 - Cidade Ocian.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.03/48.403, de 17 de maio de 1.993, e instituição de condomínio registrada sob número 06/48.403, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)

**AV.01/109.322 - Praia Grande, 11 de junho de 2008.**

Nos termos do comunicado nº 07/2008, processo CG 2007/00032968, datado de 27 de maio de 2008, da E. Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação, para consignar que, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública, processo de origem nº 477.01.2007.016471-3, fica bloqueada a presente matrícula. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial:

“continua no verso”

MATRÍCULA

109.322

FICHA

01  
VERSO

**AV.02/109.322 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.008.**

FICA DESBLOQUEADA a presente matrícula, nos termos do ofício s/nº, datado de 06 de agosto de 2008, ordem nº 1935/2007, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. André Rossi, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 477.01.2007.016471-3. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial:

